



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**DECRETO Nº. 1.821/2013
DE 09/08/2013**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/EDITAL Nº
01/2012 DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O **Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital de Concurso Público nº 001/2012/PMBE/ES e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto Municipal nº 1.663 em 03/05/2013 e o Decreto Municipal de Nomeação nº 1.815/2013, de 02/08/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao EDITAL nº 001/2012, em seus respectivos cargos conforme relação contida no ANEXO I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem nos locais e datas abaixo discriminadas para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhada à perícia médica oficial e demais providências:

I – dia 12/08/2013 para a obtenção de informações, no horário de 08 horas às 11 horas, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, nesta Cidade;

II – dia 06/09/2013 para a realização de exame clínico admissional e apresentação dos exames de acordo com a exigência de cada cargo (Anexo III, do Decreto Municipal de Nomeação nº 1.815/2013, de 02/08/2013), na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Fernandes, localizada na Rodovia ES 315, no horário de 07 horas;

III – dia 30/08/2013 para entrega e conferência dos documentos, no Clube Ouro Verde, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, próximo ao Ginásio de Esportes, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

IV – dia 10/09/2013 para a posse no Clube Ouro Verde, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Centro, próximo ao Ginásio de Esportes, no horário de 08 horas.



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

V – dia 05/09/2013 Dia de Ambientação às 7 horas e 30 minutos no Centro de Convivência Carmelina Gera Alves, no Bairro Nova Cidade, próximo ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 3º Os documentos de que trata o art. 2º, deverão ser apresentados com cópias autenticadas em Cartório, conforme determina os itens 13.2, 13.3 e 13.4 ou através de originais emitidas pelos respectivos órgãos via sítio na internet, de acordo com o Edital nº 001/2012/PMBE/ES, conforme **Anexo II** do Decreto Municipal de Nomeação nº 1.815/2013, de 02/08/2013,

Art. 4º De acordo com o item 13.5 constante do Edital nº 001/2012/PMBE/ES, será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverão ser apresentados os seguintes exames médicos e complementares que terão objetivo de averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato conforme **Anexo III** do Decreto Municipal de Nomeação nº 1.815/2013, de 02/08/2013.

Art. 5º Os candidatos deverão se apresentar para a posse com a Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração, comprovando o atendimento a todos os requisitos previstos nos incisos II e III do art. 2º, deste Decreto.

Art. 6º No caso dos portadores de necessidades especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 7º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos nos Artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 8º Os candidatos aprovados, nomeados e que não tem interesse de tomar posse, terão o prazo de **09/08/2013 a 10/09/2013**, para assinar o Termo de Desistência, com firma reconhecida em Cartório, conforme o **Anexo IV** do Decreto Municipal de Nomeação nº 1.815/2013, de 02/08/2013, parte integrante deste Decreto.

Art. 9º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

vigor no Município de Boa Esperança – ES, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

Art. 10. A Denominação, Símbolo, Classe e Nível de Vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 11. Após a Posse, que acontecerá nos dias indicados no art. 2º, incisos IV o candidato terá prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício no cargo respectivo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.


ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 1821_2013_DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO AC



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000987	LUÃ DE FREITAS EDUVIRGES	2º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001817	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	5º